



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA EM INFORMÁTICA PARA AMPLANORTE

Processo Administrativo de Contratação nº 09/2025



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO

SELEÇÃO RESTRITA

Nº 05/2025

Solicitante: Bruna Rissi

Sector: Administrativo

Dispositivo Legal: Resolução nº 03/2022 art.6º

Justificativa: Considerando a demanda da entidade em assessoria de informática solicito abertura de processo para contratação.

Orçamentos: Solicitação de orçamento/aviso de contratação nº 05/2025

TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em informática.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PRAZO DE CONTRATO: 11 MESES – início: 01/02/2025 a 31/12/2025.

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto a conta bancária nº 123.068-9, Banco Sicoob 756, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso.

Pagamento será via transferência bancária.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNA RISSI
Data: 07/01/2025 16:18:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mafra -SC, 07 de janeiro de 2025.

Bruna Rissi
Administrativo AMPLANORTE

Autorização de Fornecimento:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de compra do objeto/serviço especificado.

Helio Daniel Costa
Secretário Executivo



AVISO DE CONTRATAÇÃO 05/2025

ASSESSORIA EM INFORMÁTICA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em informática.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Manutenção preventiva e corretiva de 12 microcomputadores, sem limite de visitas;

- Acompanhamento e manutenção do aparelho de projeção;
- Revisão e manutenção de equipamento de som;
- Gravações digitais;
- Prestação de serviços de streaming de áudio e vídeo na internet;
- Backup geral dos microcomputadores;
- Backup das gravações;
- Backup anual contábil;
- Atualizações de softwares;
- Consultoria e Assessoria em assuntos tecnológicos;
- Atendimento em prazo máximo de: uma hora para problemas ocorridos durante o horário normal de expediente e 08 (quatro) horas para outros problemas não considerados urgentes, em avaliação feita pela Administração da AMPLANORTE, ocorridos durante o horário normal de expediente;

PERÍODO: 01/02/2025 A 31/12/2025

VALOR MÁXIMO MENSAL: 1.000,00 (um mil reais)

VIGÊNCIA: 11 MESES

Enviar proposta via email até 17/01/2025 para o e-mail: amplanorte@amplanorte.org.br e ou administrativo@amplanorte.org.br)

Mafra – SC, 07 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

HELIO DANIEL COSTA

Data: 08/01/2025 15:04:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HELIO DANIEL COSTA
SECRETÁRIO EXECUTIVO
AMPLANORTE

Mafra, 16 de janeiro de 2024.

Para Amplanorte

Proposta de serviços

Modalidade: Contrato de manutenção

- Suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática.
- Inclui serviços de manutenção, software e substituição de componentes.
 - “ NÃO INCLUI COMPONENTES”
- Assessoria e consultoria para assuntos tecnológicos.
- Atendimento em até duas horas uteis (horário comercial)
- Atendimentos para a unidade local
- Alguns atendimentos podem ser solucionados remotamente.

Periodo de 01/02/2024 a 31/12/2024

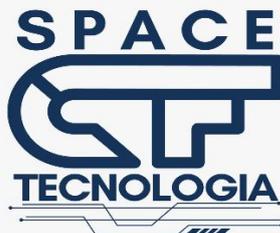
Valor mensal R\$ 950,00

Att

Cleverson Henning
47 99652 8854

CONECTA
SUL LTDA:
052225170
00149

Assinado digitalmente por
CONECTASUL LTDA-05222517000149
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Certificado Digital P.J A1,
OU=Presencial, OU=33442145000100,
OU=AC SyngularID Multipla,
CN=CONECTASUL LTDA:
05222517000149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025.01.16 16:39:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



Mafra , 17 16 -2025

Proposta de Serviço

Descrição Serviços

Orçamento Conforme a solicitação

- Manutenção preventiva e corretiva de 12 microcomputadores, sem limite de visitas;
- Acompanhamento e manutenção do aparelho de projeção;
- Revisão e manutenção de equipamento de som;
- Gravações digitais;
- Prestação de serviços de streaming de áudio e vídeo na internet;
- Backup geral dos microcomputadores;
- Backup das gravações;
- Backup anual contábil;
- Atualizações de softwares;
- Consultoria e Assessoria em assuntos tecnológicos;
- Atendimento em prazo máximo de: uma hora para problemas ocorridos durante o horário normal de expediente e 08 (quatro) horas para outros problemas não considerados urgentes, em avaliação feita pela Administração da AMPLANORTE, ocorridos durante o horário normal de expediente;
-
- Controle de web site e webmail.

Valor Mensal R\$ 998,00



Documento assinado digitalmente
CASSIEL FERNANDO MENDES DA SILVA
Data: 17/01/2025 15:33:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cassiel Fernando Mendes da Silva

CNPJ: 51.005.622/0001-43 - 51005622000143